



O extrato desta decisão deve ser publicado no Diário Oficial, nos termos do art. 18 do Decreto estadual nº 10.641, de 2025. Após, encaminhem-se os autos à AGEHAB para as demais providências, dentre elas, o envio ao Município de Água Limpa/GO para emissão da CRF (art. 19 do Decreto estadual nº 10.641, de 2025), integrada por 27 lotes, uma APM e os respectivos ocupantes. Em seguida, os autos deverão ser devolvidos à PPMA para conferência da listagem e a forma de alienação, seguido do respectivo despacho, se for o caso, de autorização para a AGEHAB promover o registro do instrumento no Cartório de Imóveis (art. 20 do Decreto estadual nº 10.641, de 2025).

Goiânia, 11 de agosto de 2026.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 645004

Referência: Processo nº 202110319001181

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assunto: Julgamento de processo administrativo disciplinar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
841/2026/CASA CIVIL

Com fundamento na motivação exposta e nos elementos constantes dos autos, adoto como razões de decidir, naquilo em que não conflitem com a presente decisão, o Parecer nº 41/2026/ADSET/SEDS (SEI nº 86315458), bem como os Relatórios Finais nº 57/2025/CPAD/SEDS (SEI nº 83251702) e nº 25/2026/CPAD/SEDS (SEI nº 89520552). Assim, reconheço a regularidade do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 202110319001181, instaurado pela Portaria nº 19595727/2021/NUCOR, de 5 de março de 2021 (SEI nº 000019595727), em desfavor do servidor HALISSON ELIONAI DIAS DE SOUSA, CPF nº ***.933.151-**, então ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, atual Agente Socioeducativo, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, lotado, à época dos fatos, no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE de Formosa/GO. Ainda, determino o arquivamento do PAD, com fundamento no art. 228, § 5º, inciso I, c/c o § 6º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Após a extração e a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado, no prazo legal, retornem os autos à SEDS para a adoção das providências cabíveis, inclusive a formalização do arquivamento do feito. Determino, ainda, que o servidor e seus eventuais defensores constituídos sejam cientificados desta decisão, nos termos do art. 26 da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

Goiânia, 11 de agosto de 2026.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 645007

Referência: Processo nº 202600010056714

Interessado(a): MAYRA IANHEZ

Assunto: Afastamento para participação em evento de capacitação no exterior.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
852/2026/CASA CIVIL

Conclusivamente, tenho em vista o que consta dos autos e o fundamento do art. 175 da Lei nº 20.756, de 2020, combinado com os arts. 9º, inciso III, 64 e 65 do Decreto nº 9.738, de 2020. Assim, resolvo autorizar o afastamento solicitado pela servidora MAYRA IANHEZ, CPF nº ***.726.811-**, ocupante do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da SES, para ausentar-se do país, bem como o correspondente ao deslocamento, ou seja, de 28 de setembro a 4 de outubro de 2026, a fim de participar do EADV 2026,

em Viena, na Áustria, com a dispensa do expediente, sem prejuízo de sua remuneração. Evidencio que o certificado de participação no curso referenciado deverá ser juntado ao processo, como dispõe o inciso I do art. 65 do decreto em referência. Em decorrência, encaminhe-se o processo à SES para conhecimento e cientificação à parte interessada.

Goiânia, 11 de agosto de 2026.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 645008

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1039, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e em atenção ao Processo nº 202620920000612, em especial o Despacho nº 827/2026/SEINFRA/GEDP, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto de 30 de julho de 2026, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 24.832, da mesma data, que cedeu o 1º Sargento BM EDUARDO PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.740.141-**, do Corpo de Bombeiros Militar, ora lotado na Polícia Militar, à Secretaria de Estado da Infraestrutura, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, símbolo FCPE-1, na Gerência de Assistência Policial Militar, de 1º de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026, apenas quanto ao cargo, a fim de considerar "Subtenente".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 645001

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GOINFRA EDITAL Nº 09/2025-SEAD/GOINFRA

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, regido pelo Edital nº 09/2025-SEAD/GOINFRA, executado pela Superintendência de Recrutamento e Seleção, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo, instituída pela Portaria Conjunta nº 15/2025-SEAD/GOINFRA, de 29 de maio de 2025;

RESOLVE:

I - **Convocar** o(a) candidato(a) classificado(a) no Cadastro de Reserva, relacionado(a) no Anexo I, para comparecer, nos dias e horários abaixo estabelecidos, à sede administrativa da GOINFRA, localizada na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, BR-153, km 3,5, nº 20, Conjunto Caçara, Goiânia/GO, com a finalidade de entregar a documentação exigida e proceder à assinatura do contrato, devendo apresentar os documentos constantes do Anexo II, disponíveis no site oficial da GOINFRA, (www.goinfra.go.gov.br).



ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO CONTRATO:

Período: 12 a 14 de agosto de 2026
Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h

ANEXO I - 21ª CONVOCAÇÃO

Temporário - Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Gestor e Fiscal de Obras Rodoviárias) - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
117	181544	THIAGO VIDAL BORGES DINIZ	28	48	76	Cadastro de Reserva

ANEXO II: Relação dos documentos exigidos para a contratação (SE n.º 84693670)

Goiânia, 10 de agosto de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 644929

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS



diariooficial@goias.gov.br



62 99218-9816



62 3235-3398



62 3235-3399

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO